



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	3.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1	3713	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	3.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1	115	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal